

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS

Av. Francisco Freire da Silva, Nº 32 - Centro - Ferreiros - PE Fone: (81) 3657-1156

CNPJ Nº 11.361.870/0001-02

www.ferreiros.pe.gov.br / contato@ferreiros.pe.gov.br

PORTARIA Nº 166/2025

**EMENTA: RESOLVE CONCEDER
GRATIFICAÇÃO.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERREIROS, Estado de Pernambuco,
no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

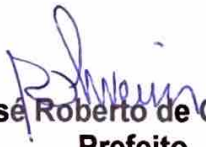
**Art. 1º - CONCEDER 50% de complementação salarial ao servidor
SANDOVAL GOMES DE ARAÚJO, CPF: 103.072.484-96, com efeitos
retroativos ao dia 01 de novembro de 2025.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito de Ferreiros, em 17 de Novembro de 2025.



José Roberto de Oliveira
Prefeito